



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 753/2025

Estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho favorável da Procuradoria Jurídica em 22/01/2026, autorizo a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor total de R\$2.186,35, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2026.



NILTON ALVES DE FARIA
PRESIDENTE